

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 2.000,00 NO ORÇAMENTO DE 2017 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BACKES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2017, na seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.12)
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
RECURSO 001 LIVRE

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2002 – Manutenção de Consultorias, Asses.e Contribuição a Entidades
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica (Cód.20)
R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
RECURSO 001 LIVRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de Abril de 2017.

JOÃO BACKES
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Júlio César Bohn
Secretário da Câmara de Vereadores